JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Atos Oficiais** ..... 2

**Secretaria de Recursos Materiais** ..... 6

**Secretaria de Educação** ..... 8

**Secretaria de Administração** ..... 9

**Secretaria de Saúde** ..... 17

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira** ..... 18

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

## PODER EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### LEI COMPLEMENTAR Nº 6.510, DE 08 DE MAIO DE 2025

***"Autoriza a alienação por doação com encargo do imóvel que especifica para a empresa Cargill Alimentos Ltda. e dá outras providências."***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, por doação com encargo, para a empresa Cargill Alimentos Ltda., CNPJ 01.961.898/0001-27, os terrenos localizados no Bairro de Barão Ataliba Nogueira, sendo um na Avenida Ana Marangoni Padilha s/n e o outro na Rua Jose Florindo Gardesani Marcone s/n, contendo as áreas superficiais, respectivamente, de 3.866,48 m² e 5.943,80 m², e as matrículas do CRII sob n.º 45.041 (Cadastro Municipal 029.033.016.000) e 45.038 (Cadastro Municipal 029.033.015.000).

**Parágrafo Único.** Os imóveis a que se refere o caput destinam-se à ampliação da unidade industrial e melhoria da logística de circulação dos caminhões.

**Art. 2º** A doação autorizada pelo artigo anterior será necessariamente onerada pelos encargos a serem cumpridos pela empresa:

**I –** cumprir plano de trabalho relativo ao crescimento do faturamento da empresa e aumento da empregabilidade;

**II -** admitir, preferencialmente, trabalhadores cadastrados no PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador ou CVT - Centro de Valorização do Trabalhador do Munícipio de Itapira SP;

**III –** doar mensalmente rações para o novo Centro de Acolhimento de Animais de Itapira;

**IV-** comprovar a inexistência de qualquer forma de poluição ambiental em seu processo produtivo;

**V -** faturar, no Munícipio de Itapira, toda a produção da unidade aqui instalada;

**VI –** não destinar ou utilizar seu imóvel para outros fins que não os constantes do ato da doação, sem concordância expressa do Poder Executivo Municipal de Itapira;

**VII -** não alienar a imóvel, ou parte dele, no período deferido dos incentivos ou isenções previstos nesta lei, sem expressa autorização do Poder Executivo Municipal. Em ocorrendo tal autorização, fica resguardada o valor do terreno quando da sua doação, bem como revogado de imediato todos os incentivos se houver desvio da finalidade original por parte do comprador;

**VIII -** Licenciar toda a sua frota de veículos no Munícipio de Itapira;

**§1º.** As minutas dos planos referidos, caso possível, constarão no anexo da legislação, ainda que em resumo e serão analisadas por todas as secretarias interessadas.

**§2º**. Com relação ao plano de trabalho a que se refere o inciso I:

**I –** a empresa apresentará, em até 30 dias após a publicação, os projetos de construção do estacionamento dos caminhões e área de descanso para caminhoneiros, devendo constar nos projetos a execução de obras em vias públicas do Município, objetivando melhorar o acesso à empresa, bem como para facilitar o escoamento de produção;

**II –** de acordo com o planejamento técnico, a empresa deverá iniciar as atividades de ampliação em 60 (sessenta) dias e concluí-las em 18 (dezoito) meses, contados da data de aprovação dos projetos, o que poderá ser ampliado caso demonstrados impedimentos de ordem técnica;

**III -** após a conclusão das obras, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias para iniciar suas atividades;

**IV –** a empresa deve manter o faturamento anual médio de R$890.000.000,00 (oitocentos e noventa milhões de reais), salvo fatos imprevisíveis e insuperáveis demonstrados pela donatária;

**V –** a empresa deve gerar uma média de 06 (seis) empregos diretos adicionaisa partir do funcionamento da área ampliada, mantendo a média de 350 (trezentos e cinquenta) empregos atuais;

**§ 3º.** Com relação ao plano de trabalho a que se refere o inciso III:

**I -** a empresa, como contrapartida social efetuará a doação de 500 (quinhentos) kg/mensais, sendo 90% de ração para cães e 10% de ração para gatos;

**II –** a empresa deve iniciar as doações ao Centro de Acolhimento de Animais, a partir de 06 meses, contados da entrada em vigor desta lei;

**III –** a Secretaria responsável pelo recebimento das doações é Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, que informará em até 30 (trinta) dias antes, a descrição e/ou especificações das rações, por porte/idade do animal, de acordo com a necessidade.

**Art. 3º** O descumprimento pela empresa dos encargos que oneram a doação, salvo por motivo de força maior, acarretará a sua revogação automática e o imóvel reverterá ao domínio e posse plena do Município de Itapira, sem que assista à empresa ou quaisquer terceiros direito à indenização ou de retenção.

**Art. 4º** Os encargos previstos nesta Lei deverão ser cumpridos pelo prazo de 10 (dez) anos, a serem contados a partir do registro da escritura pública da outorga da doação em benefício da Empresa.

**Art. 5º** Cumpridas todas as condições previstas no artigo 2º e prazo consignado no artigo 3º, os terrenos serão doados à empresa beneficiária, ficando o Poder Executivo autorizado a outorgar respectiva escritura pública de

doação, correndo as despesas, neste caso, por conta da empresa.

**Art. 6º** Nos termos do § 1º do art. 100 da Lei Orgânica do Município de Itapira a doação com encargos prevista nesta lei dispensa a realização de concorrência pública.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapira, 08 de maio de 2025.

**Antonio Hélio Nicolai**
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

## DECRETO Nº 044, DE 28 DE MARÇO DE 2025

***"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 5.218.000,00".***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III, do artigo 21, da Lei nº 6.408, de 05 de julho de 2024, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 5.218.000,00 (cinco milhões e duzentos e dezoito mil reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **0200401** | | **SECRETARIA DA FAZENDA** | |
| 04123005 | | GESTÃO FINANCEIRA | |
| 2008 | | Manutenção da Secretaria da Fazenda | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 3.000.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10302013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 2029 | | Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC) | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 1.958.000,00 |
| **021401** | | **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA** | |
| 13392026 | | PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS | |
| 2055 | | Manutenção do Fundo Municipal da Cultura | |
| 339039 | 01 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R$ 260.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$ 5.218.000,00** |

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10301013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 1012 | | Construção, Reforma e Ampliação Prédios da Rede Básica | |
| 449051 | 02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 200.000,00 |
| **020701** | | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| 10301013 | | SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS | |
| 1012 | | Construção, Reforma e Ampliação Prédios da Rede Básica | |
| 449051 | 05 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 1.758.000,00 |
| **020801** | | **SECRETARIA DE OBRAS** | |
| 15451015 | | CIDADE MODERNA | |
| 1015 | | Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma | |
| 449051 | 02 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 975.000,00 |

*segue fls. 02 –*

*Decreto nº 044/25 - fls. 02 –*

| | | | |
|---|---|---|---|
| **020801** | | **SECRETARIA DE OBRAS** | |
| 15451015 | | CIDADE MODERNA | |
| 1015 | | Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma | |
| 449051 | 07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 1.625.000,00 |
| **020801** | | **SECRETARIA DE OBRAS** | |
| 15451015 | | CIDADE MODERNA | |
| 1015 | | Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma | |
| 449051 | 07 | OBRAS E INSTALAÇÕES | R$ 660.000,00 |
| **TOTAL GERAL** | | | **R$ 5.218.000,00** |

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Março de 2025.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

## DECRETO Nº 062, DE 06 DE MAIO DE 2025

***"Altera o artigo 18 do Decreto nº 003/2023, que regulamentou o processo eletivo para composição das listas tríplices para as funções de Coordenador de Educação***

***Física e de Coordenador de Arte."***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O artigo 18 do Decreto nº 003, de 05 de janeiro de 2023, que regulamentou o processo eletivo para composição das listas tríplices para as funções de Coordenador de Educação Física e de Coordenador de Arte passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 18. No prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da nomeação do profissional para a função, a Secretaria Municipal de Educação implementará, através de portaria, processo de avaliação para o Coordenador de Educação Física e Coordenador de Arte.***

***Parágrafo único. O professor designado, que não alcançar a pontuação mínima estabelecida, será destituído da função e um novo processo seletivo será realizado para substitui-lo."***

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de maio de 2025.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

**PORTARIA Nº 360/2025**

***"Composição da CIPA - 2025/2026"***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI,** Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR, a partir de 15/05/2025,** os membros abaixo para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA** desta Prefeitura Municipal, para o exercício de MAIO de 2025 a MAIO de 2026:

**I - Membros Indicados pela Administração:**

- VARDÊNIA BARBOSA SOUSA (Presidente)
- MICHELLLE CRUZ GONÇALVES DE OLIVEIRA (Titular)
- PÉRSIO SÉRGIO PAULINO (Titular)
- REGIANE TELLINI GOMES (Titular)
- DANIELA POLI XAVIER (Suplente)
- BRUNA DA SILVA MIQUELINI (Suplente)
- ANA BEATRIZ DE FREITAS MACHADO DE SOUZA (Suplente)
- MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES LOVATTO (Suplente)

**II - Membros Eleitos pelos Servidores:**

- SANDRA MARIA NICOLETI (Titular)
- PATRÍCIA PEREIRA CANDREVA (Titular)
- LUANA APARECIDA ZACARIOTO (Titular)
- LUCAS FAGUNDES DE OLIVEIRA (Titular)
- PAULA CAROLINA DA CRUZ SIMONETTI (Suplente)
- MONISE DE PAULA LIMA (Suplente)
- CÉSAR APARECIDO MOREIRA (Suplente)
- MICHELE FERNANDA VIEIRA DE GODOY (Suplente)

**II – REVOGAR** as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 838/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 05 de maio de 2025.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

**EXTRATO DE PORTARIAS**

- Portaria nº 287, de 07/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Cristine Fernanda Xavier da Silva, CPF 053.903.569-69, para o cargo de Agente de Administrativo V – Cuidador Social (Publicado novamente por ter saído com incorreção);
- Portaria nº 310, de 15/04/2025: Inclui no rol da Portaria nº 1802/2022 o servidor Ronaldo Nogueira de Sá, CNH nº 012966166085;
- Portaria nº 311, de 15/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Cristiane de Oliveira Coutinho, CPF 367.160.688-64, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 312, de 15/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Gabriela Cipoleta Rita, CPF 418.625.878-33, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 313, de 15/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Mariana Palandi Carneiro, CPF 455.109.758-65, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 314, de 15/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Mayara Venturini Salgado, CPF 364.979.238-96, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 315, de 15/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Marcela Ribeiro Fernandes, CPF 055.131.736-11, para o cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde;
- Portaria nº 316, de 15/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Tais Helena Rosini Borges Salles, CPF 184.319.378-74, para o cargo de Agente de Administração

IV – Fiscal de Posturas;

- Portaria nº 317, de 15/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Rafael Durante Molinari, CPF 408.518.198-00, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 318, de 15/04/2025: Designa o servidor Paulo Roberto de Souza, RG nº 17.565.536-4, para atuar como Responsável Técnico por coordenar as Equipes de Limpeza das Praças Esportivas;

- Portaria nº 319, de 16/04/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 317/2025;

- Portaria nº 320, de 16/04/2025: Dispensa o funcionário Nilson Bertoldo, CTPS 10.324, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 321, de 22/04/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 302/2025;

- Portaria nº 322, de 22/04/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 279/2025;

- Portaria nº 323, de 22/04/2025: Exonera, a pedido, o servidor Vinicius Nunes Maia, RG nº 20.570.372-07, do cargo efetivo de Gestor Público X – Médico Clínico Geral;

- Portaria nº 324, de 22/04/2025: Exonera, a pedido, a servidora Joana D'arc dos Santos Adão, RG nº 27.617.824-5, do cargo efetivo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 325, de 22/04/2025: Exonera, a pedido, a servidora Gabriela Cipoleta Rita, RG nº 45.506.963-3, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 326, de 23/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Cristiana Gonçalves Moreira Junqueira, CPF 363.409.728-02, para o cargo de Agente de Administração IV – Auxiliar de Contabilidade;

- Portaria nº 327, de 23/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Emerson Luis Ribeiro, CPF 432.788.008-69, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 328, de 23/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Adalto Lopes Manzoli Filho, CPF 374.656.488-31, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 329, de 23/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, o Sr. Tiago Fernando Barbosa, CPF 341.831.558-51, para o cargo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 330, de 23/04/2025: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Rosangela de Jesus, CPF 172.446.468-01, para o cargo de Agente de Administração VII – Técnico de Raio X;

- Portaria nº 331, de 23/04/2025: Designa a servidora Amanda Alves de Sousa, CPF nº 424.554.018-47, para, em comissão e durante as férias da titular, responder pelo cargo de Diretor de Pessoal;

- Portaria nº 332, de 23/04/2025: Revoga a Portaria nº 768/2021;

- Portaria nº 333, de 23/04/2025: Exonera, a pedido, a servidora Luana Aparecida Vasco Inácio, RG nº 42.897.393-0, do cargo efetivo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 334, de 23/04/2025: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Natalio Juren da Silva, RG nº 25.807.708-6, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 335, de 23/04/2025: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Carlos Lazaro Cavenaghi, RG nº 20.120.356-X, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal;

- Portaria nº 336, de 24/04/2025: Exonera o servidor Lucas Vieira de Souza, RG nº 42.166.232-3, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Braçal, conforme decisão proferida nos autos do Processo de Avaliação de Estágio Probatório nº 074/2023;

- Portaria nº 337, de 24/04/2025: Aplica pena de Suspensão Disciplinar por 03 dias à servidora Katia Teixeira Frazão, RG nº 24.299.550, titular do cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem, conforme decisão proferida no PAD nº 002/2023;

- Portaria nº 338, de 24/04/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 328/2025;

- Portaria nº 339, de 24/04/2025: Concede ao servidor GCM Alessandro Ricardo Toledo Machado, RG nº 26.395.151-0, uma gratificação mensal pelo exercício de encarregado Interino de Equipe, durante a licença para tratamento de saúde do GCM Joel Cassio Martins;

- Portaria nº 340, de 24/04/2025: Torna sem efeito a Portaria nº 329/2025;

- Portaria nº 341, de 30/04/2025: Altera a Portaria nº 305/2023 excluindo os membros Cesar Ricardo Lupinacci, RG nº 24.836.871-0 e Kleber Luis dos Santos Costa Junior, RG nº 56.105.978-0 e incluindo Sandro Cesar Oliveira Almeida, RG nº 32.226.696-8; Fabio Conceição Sebastião, RG nº 28.401.230-0; Luiz Carlos Cavallaro Junior, RG nº 40.794.707-3; Danilo Francisco de Souza, RG nº 33.411.002-6 e Eric Lucian Apolinário, RG nº 46.179.827-X;

- Portaria nº 342, de 30/04/2025: Designa o servidor Carlos Alberto Marchezelli Pereira de Lima, RG nº 45.717.683-0, para, em comissão, responder pela FG Auxiliar Administrativo Nível IV;

- Portaria nº 343, de 30/04/2025: Designa a servidora Aghata Caroline Castellani, RG nº 53.501.051-5, para atuar como Responsável Técnica pelo agendamento de atendimentos e organização do arquivo documental do Setor de Saúde Ocupacional;

- Portaria nº 344, de 30/04/2025: Designa o servidor Marcos Tiago Garcia de Oliveira, RG nº 35.156.612-0, para atuar como Responsável Técnico pelo Parque Juca Mulato;

- Portaria nº 345, de 30/04/2025: Revoga a Portaria nº 191/2024 e retorna o servidor Gustavo Henrique da Silva Galizoni, RG nº 53.912.491-6, para o cargo efetivo de Agente de Serviços II – Vigia;

- Portaria nº 346, de 30/04/2025: Designa o servidor José Lucas de Mello, RG nº 40.504.637-6, para, em comissão, responder pela FG Chefe de Seção de

Retransmissão de Televisão;

- Portaria nº 347, de 30/04/2025: Dispensa, a pedido, a funcionária Jussimara Aparecida Henrique, CTPS 0070251, do emprego temporário de Tutor Educacional;

- Portaria nº 348, de 30/04/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário João Marcelo Ghezzi, CTPS 96.107, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 349, de 30/04/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário Geraldo Batista da Silva, CTPS 0004793, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 350, de 30/04/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário Jose Carlos dos Santos, CTPS 2891442, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 351, de 30/04/2025: Dispensa, por término de contrato a funcionária Ana Luisa Duzzi da SIlva, CTPS 2666968, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 352, de 30/04/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário Jesse Jesuino Carvalho, CTPS 0027719, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 353, de 30/04/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário João Maria da Cruz, CTPS 0069170, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 354, de 30/04/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário João Carlos da Cruz, CTPS 0067416, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 355, de 30/04/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário Carlos Roberto Candido, CTPS 0021926, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 358, de 05/05/2025: Exonera, a pedido, a servidora Camila Nascimento da Silva Coutinho, RG nº 45.115.827-1, do cargo efetivo de Agente de Administração III – Copeiro Domiciliar;

- Portaria nº 359, de 05/05/2025: Dispensa, por término de contrato o funcionário Carlos Roberto Lisboa, CTPS 0075933, do emprego temporário de Agente de Serviços II – Braçal;

- Portaria nº 361, de 05/05/2025: Transfere a servidora Elisabeth Cristina Monteiro Ferreira, RG nº 56.689.261-3 para a Secretaria de Saúde / Setor de Hemodiálise;

- Portaria nº 362, de 05/05/2025: Transfere o servidor Isaias Ferreira Neves, RG nº 21.988.302-6 para a Secretaria de Saúde / UBS Barão Ataliba Nogueira;

- Portaria nº 363, de 05/05/2025: Transfere a servidora Josianne Pompeu Garcia, RG nº 30.261.660-3 para a Secretaria de Promoção Social / CRAS III;

- Portaria nº 364, de 05/05/2025: Transfere a servidora Lais Cardoso, RG nº 45.770.388-X para a Secretaria de Educação / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 365, de 06/05/2025: Exonera, a pedido, a servidora Simone Aparecida Frugoli, RG nº 35.289.807-0, do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil I;

- Portaria nº 366, de 06/05/2025: Retifica a Homologação final e definitiva do Concurso nº 01/2024, para que a candidata ao cargo de Gestor Público X – Médico Cirurgião Geral, Sr. Jose Moura Junior, CPF 604.569.064-87, classificado em 01º, passe para o 07º lugar;

- Portaria nº 367, de 06/05/2025: Exonera, a pedido, o servidor Julio Cesar Ferreira Ribeiro, RG nº 63.046.544-7, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 368, de 06/05/2025: Exonera, a pedido, a servidora Geisa Furtado da Conceição Santos, RG nº 62.841.260-5, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais.

.....

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2025 REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA N° 005/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N°** 0344/2024 – **OBJETO:** Serviços socioassistenciais de média complexidade na modalidade de serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias. - As partes de comum acordo resolvem readequar o plano de trabalho, conforme Ofício da Secretaria de Promoção Social, e Ofício da Entidade. – PROPONENTE: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPIRA – APAE –** Data da assinatura: 08 de Maio de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 009/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0157/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°** 04959/2021 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticos e impressoras coloridas tanque de tinta, bem como o fornecimento dos respectivos consumíveis (exceto o papel) e peças de reposição original (toner, cilindro, tintas, etc.) com manutenção preventiva e corretiva com mão de obra “ONSITE” para uso das Secretarias do Município de Itapira/SP. - As partes de comum acordo resolvem prorrogar o contrato conforme parecer jurídico, solicitação do Departamento de Informática, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93. – CONTRATADA: **PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA – EPP –** Data da assinatura: 17 de Abril de 2025 – Valor Total R$ 104.850,00 (cento e quatro mil, e oitocentos e cinquenta reais). – Vigência: 09 (nove) Meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025 – PROCESSO N°** 0045/2025 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de princípios ativos para bloquear a infestação de mosquitos *AEDES AEGYPTI* na forma adulta, através da aplicação espacial

(veicular), devido a situação de emergência em saúde pública, conforme Decreto Municipal nº 021/2025, no Município de Itapira – SP. - DETENTORA DA ATA: **BIOVEC COMÉRCIO DE SANEANTES LTDA -** Data da assinatura: 26 de Março de 2025 - Valor (R$): 302.400,00 (trezentos e dois mil, e quatrocentos reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 066/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0135/2024 – PROCESSO N°** 0323/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados para a realização de exames de sangue do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **DECIO CAMARGO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA -** Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2025 - Valor (R$): 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0135/2024 – PROCESSO N°** 0323/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados para a realização de exames de sangue do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA -** Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2025 - Valor (R$): 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0135/2024 – PROCESSO N°** 0323/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados para a realização de exames de sangue do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **FRANLAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP -** Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2025 - Valor (R$): 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0135/2024 – PROCESSO N°** 0323/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais destinados para a realização de exames de sangue do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **NEW MED IMPORTADORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME -** Data da assinatura: 13 de Fevereiro de 2025 - Valor (R$): 316.569,87 (trezentos e dezesseis mil, e quinhentos e sessenta e nove reais, e oitenta e sete centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0103/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2025 – PROCESSO N°** 0368/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas destinadas para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -** Data da assinatura: 09 de Abril de 2025 - Valor (R$): 12.110,40 (doze mil, e cento e dez reais, e quarenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0104/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2025 – PROCESSO N°** 0368/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas destinadas para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA -** Data da assinatura: 09 de Abril de 2025 - Valor (R$): 32.058,00 (trinta e dois mil, e cinquenta e oito reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0105/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2025 – PROCESSO N°** 0368/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas destinadas para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** Data da assinatura: 09 de Abril de 2025 - Valor (R$): 1.379,00 (hum mil, e trezentos e setenta e nove reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0106/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2025 – PROCESSO N°** 0368/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas destinadas para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA -** Data da assinatura: 09 de Abril de 2025 - Valor (R$): 8.365,00 (oito mil, e trezentos e sessenta e cinco reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0107/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2025 – PROCESSO N°** 0368/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas destinadas para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP -** Data da assinatura: 09 de Abril de 2025 - Valor (R$): 15.100,50 (quinze mil, e cem reais, e cinquenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0108/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2025 – PROCESSO N°** 0368/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas destinadas para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **FARMA 2 PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA -** Data da assinatura: 09 de Abril de 2025 - Valor (R$): 16.488,60 (dezesseis mil, e quatrocentos e oitenta e oito reais, e sessenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0109/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2025 – PROCESSO N°** 0368/2024 – **OBJETO:**

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas destinadas para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP -** Data da assinatura: 09 de Abril de 2025 - Valor (R$): 2.491,60 (dois mil, e quatrocentos e noventa e um reais, e sessenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0110/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2025 – PROCESSO N°** 0368/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sondas destinadas para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP - DETENTORA DA ATA: **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA - EPP -** Data da assinatura: 09 de Abril de 2025 - Valor (R$): 8.828,80 (oito mil, e oitocentos e vinte e oito reais, e oitenta centavos) - Vigência: 12 (doze) meses.

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0252/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2024 – PROCESSO N°** 0194/2024 – **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais diversos e locação de equipamentos e cilindros, destinados para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Itapira/SP. - As partes de comum acordo, conforme Ofício da Secretaria de Saúde, resolvem substituir o representante Fiscal da referida Ata. - DETENTORA DA ATA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -** Data da assinatura: 22 de Abril de 2025.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2025, PROCESSO Nº 0105/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025. OBJETO** Contrato atinente a aquisição de munições para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Itapira-SP, no calibre 9mm ETPP 147gr SUB A. As partes de comum acordo resolvem alterar o valor contratual de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato nº 044/2025, e a Proposta de Preços da Contratada. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.** Data da assinatura: 30 de Abril de 2025. Valor do contrato: R$4.787,50 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

**REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA INCLUINDO A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTEINER E VARRIÇÃO URBANA ALIADA A SOLUÇÕES TECNOLÓGICA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, POR MEIO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE E HARDWARE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que as empresas Alpha Construções e Serviços Ltda., CNPJ nº 36.970.797/0001-05, 1ª Classificada, foi INABILITADA do Lote 01 e 02 e E.T.A Empresa Técnica Ambiental Ltda, CNPJ nº 15.667.275/0001-50, 2ª Classificada, foi INABILITADA do Lote 01 do certame licitatório, por não atenderem as exigências do presente Edital.

Informamos ainda que a sessão será retomada no **dia 12 de maio, às 15h00** para divulgação do resultado de análise da documentação de habilitação apresentada pelas empresas Itapress Logística Ambiental Ltda, CNPJ nº 26.114.449/0001-74, para o Lote 01 e Valfer Construções e Comércio Ltda, CNPJ nº 04.109.049/0001-38, para o Lote 02, do processo em epígrafe.

Quaisquer informações estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 09 de maio de 2025. Dagoberto Rui Lopes, Pregoeiro.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025**

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hortifrutigranjeiro, em atendimento às necessidades das Unidades Assistenciais e Hospital Municipal de Itapira/SP. Data de Abertura: 26 de maio de 2025, às 08 horas. Dra. Maria Sueli Rocha Longhi, Secretária Municipal de Saúde. Regina Ramil Marella, Secretaria de Promoção Social.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 09 de maio de 2025.

.....

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025**
**LICITAÇÃO DESERTA**

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de muro para fechamento da base da guarda civil do município de Itapira/SP.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA.

Itapira, 08 de Maio de 2025.
Claúdia Maria Rodrigues Gonçales
Agente de Contratação

.....

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Publicado em ___/___/_____.**
**Jornal: _____**
**Página: _____**

**NOTIFICAÇÃO PIF – 10/2025**
**Assunto: Programa Escola em Tempo Integral –**

**Ensino Fundamental**

**Regina de Santana Lago Gracini**, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 14 a 16 de maio de 2025**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

**********

**Ano Letivo: 2025**

**********

**Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral**

Ordem alfabética:

| NOME DO ALUNO | ESCOLA | PERÍODO COMPLEMENTAR |
|---|---|---|
| ALICE GOUVEIA CARDOSO | EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ | MANHÃ |
| ANA BEATRIZ DA SILVA DOS REIS | EMEB VER. JOSÉ FRANCISCO MARTINS | TARDE |
| ARTHUR DE FREITAS | EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA | MANHÃ |
| ELLOA EMANUELLY BRANDANI SILVA | EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO | TARDE |
| LAVINIA KAUANY MACEDO DE OLIVEIRA | EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS | TARDE |
| LUCAS NATHAN SOUSA OLIVEIRA | EMEB JOÃO SIMÕES | MANHÃ |
| MAISA GONCALVES DA COSTA | EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO | MANHÃ |
| MARIA CLARA GOUVEIA CARDOSO | EMEB PROFA. WILMA DE TOLEDO B. MUNHOZ | MANHÃ |
| MATHEUS EDUARDO DA SILVA | EMEB DR. MARCO ANTÔNIO LÍBANO DOS SANTOS | TARDE |
| PYETRO THIERRY DOS SANTOS GERVASONI | EMEB JOSÉ ROBERTO PRADO | MANHÃ |
| SAMUEL VICTOR DE FREITAS | EMEB DNA. IZAURA DA SILVA VIEIRA | MANHÃ |
| YURI DE SOUZA LIMA | EMEB HEITOR SOARES | TARDE |

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 08 de maio de 2025.

**Regina de Santana Lago Gracini**
**Secretária Municipal de Educação**

.....

**NOTIFICAÇÃO PII - 07/2025 – PRÉ-ESCOLA**

**Assunto: Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas**

**REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI,** Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 14 a 16 de maio de 2025**, nos **respectivos períodos de aula** para efetivação da matricula no **PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL DAS PRE-ESCOLAS.**

**********

**Ano Letivo: 2025**

**********

Ordem alfabética:

| NOME DO ALUNO | ESCOLA | PERÍODO COMPLEMENTAR |
|---|---|---|
| GABRYELLY VITORIA DE SOUZA DOS SANTOS | EMEB CÔNEGO M. R. DOMINGUES | TARDE |
| MANUELA DE PAULA MARTINS | EMEB PROFª. BENEDICTA DE L. P. DOS SANTOS | MANHÃ |

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 08 de maio de 2025.

**Regina de Santana Lago Gracini**
**Secretária Municipal de Educação**

.....

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2025**

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | CPF nº | CARGO | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Laís Michele Gonçalves Lopes | 416.559.858-50 | AA VII – Técnico de Laboratório | 1.843/2022 |
| Elton Ribeiro | 318.117.688-57 | AS II – Vigia | 731/2024 |
| Aparecido Zaninelli | 272.455.128-17 | AS II – Viga | 731/2024 |
| Cassio Henrique Cerruti | 347.802.508-70 | GP X – Médico Cirurgião Geral | 731/2024 |

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de maio de 2025.

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 120/2025**

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | CPF Nº | CARGO | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---|---|---|---|
| Bruna Campos dos Santos | 125.087.796-28 | Tutor Educacional | 1.100/2024 |
| Isabela Rizzi | 450.918.408-50 | Tutor Educacional | 1.100/2024 |
| Julia Nunes Guidetti | 493.376.348-80 | Tutor Educacional | 1.100/2024 |
| Julia Mancini | 367.658.258-60 | Tutor Educacional | 1.100/2024 |
| Julia Martins da Silva | 495.577.768-83 | Tutor Educacional | 1.100/2024 |
| Bruno Gonçalves Palomo | 493.820.958-61 | Tutor Educacional | 1.100/2024 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Ana Laura Barizon | 388.596.498-89 | Tutor Educacional | 1.100/2024 |
| Jose Carlos Ramos | 016.585.288-75 | Tutor Educacional | 1.100/2024 |
| Jane Cleide de Meneses Ferreira | 301.492.758-97 | Tutor Educacional | 1.100/2024 |

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 09 de maio de 2025.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

## PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vaga de estágio remunerado na área de Direito, conforme as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O estágio destina-se a estudantes de graduação em Direito, que tenham concluído até o 02º semestre, com o objetivo de proporcionar a complementação do aprendizado acadêmico por meio da vivência prática, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008.

1.2. O estágio será realizado nas dependências de Prefeitura Municipal de Itapira, com carga horária de 30 horas semanais, e a duração será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

1.3. Os candidatos que já estagiaram na Prefeitura de Itapira deverão se atentar para o prazo máximo de estágio permitido, o qual não poderá exceder 2 (dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 11 da Lei nº 11.788/08.

### 2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. Serão oferecidas 3 vagas para o estágio remunerado.

2.1.2 Apesar do numero de vagas disponibilizadas no presente Edital, os aprovados e classificados além desse numero poderão ser convocados para aquelas que vagarem e as que, eventualmente, forem criadas dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

2.2. Requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação de Direito.
- Estar cursando a partir do 02º semestre do curso de graduação de Direito.
- Disponibilidade para carga horária de 30 horas semanais.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da celebração do Termo de
- Compromisso de Estágio;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Não possuir restrições cadastrais que impeçam a abertura de conta bancária para recebimento dos valores relativos à bolsa-estágio;

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, através do link https://forms.gle/sNrCm8pxckZzXVTU8

3.1.2. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição

3.2. Documentação exigida:

- Cópia do comprovante de matrícula atualizado.
- Histórico escolar.

3.3A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas por este edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. O (a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL deverá especificar no campo **"NOME"** do formulário eletrônico o nome pelo qual deseja ser tratado(a).

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será composta por análise do histórico escolar, sendo consideradas as melhores notas, para maior pontuação.

4.2.Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

4.3 O resultado final e definitivo do processo seletivo será divulgado dia 19/05/2025, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

**5. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**

5.1. O estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R$ 1.518,00.

5.2. O estágio será de natureza remunerada e contará com a devida concessão de seguro contra acidentes pessoais.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O estágio não gera vínculo empregatício, sendo regido pela Lei nº 11.788/2008 e pelos termos deste edital.

6.2. O não cumprimento das condições estabelecidas no edital poderá implicar na desclassificação do candidato.

6.3. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

6.4. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital

6.5. O processo seletivo poderá ser cancelado ou prorrogado a qualquer momento, a critério da Prefeitura Municipal de Itapira, sem que haja qualquer direito a indenização por parte dos candidatos.

6.6. A listagem dos candidatos selecionados será divulgada no Diário oficial www.itapira.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapira, 08 de maio de 2025.

Antônio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

## PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO

A Prefeitura Municipal de Itapira, torna pública a abertura de processo seletivo para o preenchimento de vaga de estágio remunerado na área de Direito, conforme as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O estágio destina-se a estudantes de graduação em Direito, que tenham concluído até o 02º semestre, com o objetivo de proporcionar a complementação do aprendizado acadêmico por meio da vivência prática, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008.

1.2. O estágio será realizado nas dependências de Prefeitura Municipal de Itapira, com carga horária de 30 horas semanais, e a duração será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

1.3. Os candidatos que já estagiaram na Prefeitura de Itapira deverão se atentar para o prazo máximo de estágio permitido, o qual não poderá exceder 2 (dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 11 da Lei nº 11.788/08.

### 2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. Serão oferecidas 3 vagas para o estágio remunerado.

2.1.2 Apesar do numero de vagas disponibilizadas no presente Edital, os aprovados e classificados além desse numero poderão ser convocados para aquelas que vagarem e as que, eventualmente, forem criadas dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

2.2. Requisitos:

- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação de Direito.
- Ter concluído até o 02º semestre do curso de graduação de Direito.
- Disponibilidade para carga horária de 30 horas semanais.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da celebração do Termo de
- Compromisso de Estágio;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Não possuir restrições cadastrais que impeçam a abertura de conta bancária para recebimento dos valores relativos à bolsa-estágio;

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, através do link https://forms.gle/sNrCm8pxckZzXVTU8

3.1.2. Não se aceitará reclamações posteriores à data estabelecida para confirmação de inscrição

3.2. Documentação exigida:

- Cópia do comprovante de matrícula atualizado.
- Histórico escolar.

3.3A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas por este edital, em relação às quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. O (a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL deverá especificar no campo **"NOME"** do formulário eletrônico o nome pelo qual deseja ser tratado(a).

**4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção será composta por análise do histórico escolar, sendo consideradas as melhores notas, para maior pontuação.

4.2.Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

4.3 O resultado final e definitivo do processo seletivo será divulgado dia 19/05/2025, no site do Município www.itapira.sp.gov.br, no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Itapira e fixado no quadro de editais da Prefeitura Municipal de Itapira.

**5. DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS**

5.1. O estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R$ 1.518,00.

5.2. O estágio será de natureza remunerada e contará com a devida concessão de seguro contra acidentes pessoais.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. O estágio não gera vínculo empregatício, sendo regido pela Lei nº 11.788/2008 e pelos termos deste edital.

6.2. O não cumprimento das condições estabelecidas no edital poderá implicar na desclassificação do candidato.

6.3. O candidato não poderá acrescentar alterar, substituir e/ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos;

6.4. Não haverá inscrição fora da data prevista neste Edital

6.5. O processo seletivo poderá ser cancelado ou prorrogado a qualquer momento, a critério da Prefeitura Municipal de Itapira, sem que haja qualquer direito a indenização por parte dos candidatos.

6.6. A listagem dos candidatos selecionados será divulgada no Diário oficial www.itapira.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Itapira, 08 de maio de 2025.

Antônio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024

**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.**

**O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO**, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 10 de Abril de 2024, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

**RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)**

**1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I**

| CLASSIF. | INSCRIÇÃO. | NOME. | RG. |
|---|---|---|---|
| 53 | 25101351 | Maressa Talita Francisco Bueno | 46 XXXXX 91 |

Mogi Mirim, 09 de maio de 2025.

Paulo de Oliveira e Silva
Presidente

www.con8.org.br

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2025**
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

O **Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira**, através do seu Presidente Engº. Carlos Vitório Boretti de Ornellas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Concurso Público Edital Nº 001/2025 e resolve o que segue:

**I – DETERMINAR**, após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos, o seguinte:

**1 -RECURSOS IMPROCEDENTES –** Não houve recurso indeferido.

**2 - RECURSOS PROCEDENTES –** Quanto aos recursos deferidos:

- **Nixon Thomas Ferreira Bueno**, Nº de Inscrição 27000488, para o cargo de **Operador de ETE**. Incluído na lista dos candidatos que se declararam Pessoas com Deficiência para concorrer à reserva de vagas.

**II – CONVOCAR** para a **PROVA OBJETIVA** todos os candidatos inscritos no seguinte **dia, horário** e **local**:

| CARGO | INFORMAÇÃO |
|---|---|
| • **Contador**<br>• **Eletricista**<br>• **Encanador/Manilheiro**<br>• **Escriturário**<br>• **Fiscal**<br>• **Motorista**<br>• **Operador de ETA/ER**<br>• **Operador de ETE**<br>• **Operador de Máquina Pesada**<br>• **Pedreiro** | **DIA**: 18 de maio de 2025 (domingo)<br>**HORÁRIO**: 9:00 horas<br>**LOCAL**: ETEC João Maria Stevanatto<br>**ENDEREÇO:** Av. Paulo Lacerda Quartim Barbosa, nº 630 Bairro Santa Bárbara - Itapira/SP. |

**1 -** Ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de **1 (uma) hora** ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica azul ou preta** e do **Documento de Identidade**.

**2 - Os portões serão fechados** às **9h00** e não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.

**3 -** O Edital com o **Resultado da Prova Objetiva** será publicado dia **28/05/25,** no Jornal Oficial Eletrônico de Itapira e divulgado nos *sites***www.sigmarh.com.br** e **www.saaeitapira.com.br**.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Itapira, 09 de maio de 2025.

**Eng. Carlos Vitório Boretti de Ornellas**
Presidente do SAAE

.....

## SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Autorização de contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa para fabricação e instalação de suportes de tubulação em travessia da linha de recalque da EEE Juscelino Kubitschek, incluindo retificação da linha existente, em caráter emergencial.

Contratada: PROJETARI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ: 29.022.776/0001-94.

Valor da contratação: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Itapira, 08 de maio de 2025. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....